



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000

Tel.: (22) 3824-6600

LEI Nº 837 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itaperuna, o **DIA DA CORRIDA DE SÃO JOSÉ**, a ser comemorado anualmente dia 19 de março.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaperuna, 23 de outubro de 2018.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL